



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 408 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, em conformidade com as leis 8745/93, 9849/99 e 12425/11 e o que consta no processo n° 23407.000098/2017-84,

RESOLVE:

Extinguir o contrato administrativo por tempo determinado de Professor Substituto n° 55/2015, firmado com CLAYTON LUIZ GRACIOLA, por iniciativa do contratado, nos termos do artigo 12, II, da Lei n°8745/93, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Eliane Aparecida Mesquita
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas